



PORTARIA Nº. 250220-003-SEDUC

**“DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA
CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E
ADIANTAMENTO PARA DESPESAS NO
ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL”.**

**O EXCELENTÍSSIMA Sr. TIAGO ALVES DE SOUSA – ORDENADOR DE
DESPESA, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua a Lei Orgânica deste
Município e a Lei Municipal nº 675/2017.**

RESOLVE:

**Art.1º Conceder 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) totalizando
o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para a Sra. AURILENE FERREIRA TORRES –
PROFESSORA, com destino a cidade de Fortaleza, nos dias 28 a 29 de agosto
de 2025, para participar do XIX Seminário Estadual da UNCME dos Conselhos Municipais
de Educação do Ceará, que será realizado em Fortaleza-CE.**

**Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 27 de agosto de 2025.



Tiago Alves de Sousa
Ordenador de Despesa